

RI()()HI()[A

ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.804

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.959 de 07 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-CÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/148/2019,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 28.122.321,58 (vinte e oito milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais, cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|----------|-------|---------------|
| 12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.11 | 103 | 18.622.321,58 |
| | 3190.13 | 103 | 3.500.000,00 |
| | 3191.13 | 103 | 6.000.000,00 |
| | | | |
| TOTAL | | | 28.122.321,58 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|---------------|
| 12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 3190.11 | 103 | 21.914.086,30 |
| 12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO | 3190.11 | 103 | 6.208.235,28 |
| TOTAL | | 1 | 28.122.321,58 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

Decreto nº 38.960 de 07 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/147/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|------------|
| | | | |
| 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3390.93 | 283 | 200.000,00 |
| TOTAL | • | • | 200.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|------------|
| 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4490.93 | 283 | 200.000,00 |
| TOTAL | • | 1 | 200.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de de 2019; 131º da Proclamação da República.

Decreto nº 38.961 de 07 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTA-ÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/129/2019,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 106.122.692,42 e seis milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais, quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05 000 - IUSTICA COMUM

05 102 - ENCARGOS IUDICIÁRIOS

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|----------------|
| 02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS | 3390.91 | 100 | 106.122.692,42 |
| TOTAL | • | • | 106.122.692,42 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, em relação aos recursos oriundos das Contas de Precatórios, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.



MANDA ARAUJO RODRIGUES

Decreto nº 38.962 de 07 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTA-ÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/0162/2019,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.901 – FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|-----------|
| 01.032.5072.4317.0287- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS | 3190.92 | 270 | 11.000,00 |
| TOTAL | | | 11.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.901 – FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|-----------|
| 01.032.5072.4317.0287- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS | 3390.39 | 270 | 11.000,00 |
| TOTAL | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 38.963 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o parcelamento extraordinário de ICMS Normal relativo aos fatos geradores do mês de fevereiro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 74/06, DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a concessão de parcelamento extraordinário do ICMS-Normal apurado em relação aos fatos geradores ocorridos em fevereiro de 2019.

§ 1º O disposto no "caput" somente se aplica ao contribuinte regularmente inscrito



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes **DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA**

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo **DIRETORA DE RÁDIO E TV**

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

| Assinatura Digital Anual | R\$ | 300,00 | 0 |
|-------------------------------|-----|--------|----|
| Assinatura Digital Semestral | R\$ | 150,00 | οl |
| Assinatura Impressa Anual | ₹\$ | 400.00 | οl |
| Assinatura Impressa Semestral | | | |
| Número Atrasado | | , | |

no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB, enquadrado no regime normal de apuração, cuja atividade econômica seja comércio, que esteja recolhendo o ICMS - Fronteira na forma do inciso I do art. 2º da Portaria nº 00048/2019/GSER, de 25 de janeiro de 2019, e cujo crédito fiscal, na apuração de janeiro de 2019, tenha sido utilizado no mês da efetiva entrada da mercadoria.

§ 2º Somente poderá ser parcelado o ICMS normal lançado no código de receita 1101.

§ 3º O parcelamento extraordinário de que trata o "caput" deste artigo não deverá prejudicar os parcelamentos ordinários autorizados nos termos do § 2º do art. 776 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 2º A formalização da adesão ao parcelamento extraordinário será realizada no período de 1º de março a 22 de março de 2019 e deverá atender os seguintes requisitos, de forma cumulativa:

I – pagamento da 1ª (primeira) parcela até 22 de março de 2019, observado o disposto no art. 3º deste Decreto;

II - o valor apurado do ICMS - Fronteira, código de receita 1154, referente a entrada de mercadorias oriundas de outras unidades da Federação no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019 tenha sido efetivamente recolhido entre os dias 1ºe 15 de março de 2019.

§ 1º O vencimento das demais parcelas em relação ao inciso I do "caput" deste artigo será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A cobrança a partir da segunda parcela será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, ou qualquer outro índice que vier substituí-la, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à adesão ao parcelamento até o mês anterior ao do pagamento da parcela, acrescidos de 1% (um por cento) relativo ao mês do efetivo pagamento da parcela.

§ 3º O parcelamento deverá ser solicitado nas Recebedorias de Rendasda Secretaria de Estado da Receita em João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos, Sousa e Cajazeiras, mediante requerimento formulado individualmente pelo sujeito passivo, no prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 3º Na hipótese do valor do ICMS - Fronteira referente ao mês de fevereiro de

2019 ser:

I - inferior ao valor do ICMS - Normal apurado, a primeira parcela será o valor equivalente ao ICMS - Normal apurado, subtraído do valor do ICMS - Fronteira, exceto os valores referentes ao imposto incidente sobre mercadorias e bens destinados ao uso, consumo e ativo fixo do estabelecimento:

II - igual ou superior ao valor do ICMS - Normal apurado, a primeira parcela terá valor igual as demais parcelas.

Art. 4º O parcelamento poderá ser concedido em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, observadas as regras e condições estabelecidas na legislação tributária estadual para concessão de parcelamento.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 5 (cinco) UFR-PB.

Art. 5º O parcelamento será considerado:

I – efetivado, na data do recolhimento da primeira parcela;

II – cancelado, com a falta de recolhimento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não, ou a falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Art. 6º O contribuinte que tenha praticado atos que sejam caracterizados como infringência à legislação tributária perderá o direito de usufruir o benefício de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º Portaria do Secretário de Estado da Receita poderá complementar e disciplinar os procedimentos e as situações não previstas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DOESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

Ato Governamental nº 0522

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, o Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988,

R E S O L V E nomear LILIAN LEITE DE LACERDA, em substituição a ÉRIKA MARIA PEREIRA MATOS, para integrar o Conselho Estadual de Saúde - CES, como membro suplente, indicado pela Sociedade de Hemofilicos da Paraíba, com mandato até dezembro de 2019.

Ato Governamental nº 0523

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LIVIA MENEZES BORRALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0524

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LIVIA MENEZES BORRALHO, matrícula nº 182.821-5, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Vigilância em Epidemiologia, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0525

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear TALITHA EMANUELLE BARBOSA GALDINO DE LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Vigilância em Epidemiologia, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0526

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0527

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0528

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ENIO DE ASSIS LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0529

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FAYNARA CAMARGO DE FREITAS FIGUEIREDO matrícula nº 186.635-4, do cargo em comissão de Gerente Executivo das Casas de Economia Solidaria, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0530

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARCELO ELEUTERIO DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo das Casas de Economia Solidaria, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0531

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VIVIANE DA SILVA ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0532

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ASSIS GOMES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 0533

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordocom artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------------|-----------|---|------------|
| ROBSON BEZERRA DUARTE | 1479211 | CHEFE DO NUCLEO DE DECLARACOES DA GEREN- CIA OPERACIONAL DE INFORMACOES ECONOMI- | CGF-3 |
| | | CO-FISCAIS | |
| JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA | 985431 | CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENCAO CADASTRAL DA GERENCIA OPERACIONAL DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS | CGF-3 |
| TARCISO MAGALHAES MONTEIRO DE ALMEIDA | 1585380 | GERENTE OPERACIONAL DE INTERPRETACAO E ORIENTACAO TRIBUTARIADA GERENCIA EXECUTI- VA DE TRIBUTACAO | CGF-2 |

Ato Governamental nº 0534

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Receita, definidas neste Ato Governamental:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | |
|-----------------------------|--|------------|--|
| JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA | CHEFE DO NUCLEO DE DECLARACOES DA GERENCIA OPERACIONAL | | |
| JOSE PLAVIO DIAS DA COSTA | DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS | CGF-3 | |
| DODSON DEZERDA DUARTE | CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENCAO CADASTRAL DA GERENCIA | CGF-3 | |
| ROBSON BEZERRA DUARTE | OPERACIONAL DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS | CGF-5 | |
| BONAL DO BAIMINIDO MEDEIROS | GERENTE OPERACIONAL DE INTERPRETACAO E ORIENTACAO TRIBU- | | |
| RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS | TARIADA GERENCIA EXECUTIVA DE TRIBUTACAO | CGF-2 | |

Ato Governamental nº 0535

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear THADEU ARAÚJO LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Processo Administrativo de Seleção de Organização Social, Símbolo CAT-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão, vinculada à Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0536

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804, de 13 dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear MICHELLE DE MENDONCA GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Subgerencia de Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 0537

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.804, de 13 dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear MARIANA AMELIA PASCOAL MACHADO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerencia de Administração da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 0538

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804, de 13 dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear JOSE TARCISIO SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerencia de Administração da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 0539

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar n° 74 de 16 de março de 2007, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 0540

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VALDELICIA MARIA DE LUCENA, matrícula nº 181.315-3, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DE MAE DAGUA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0541

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANDERSON RAMALHO LOPES VIEIRA, matrícula nº 184.916-6, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0542

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n° 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto n° 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória n° 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto n° 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

| neste 7 tto Governamentar. | | | |
|-------------------------------------|---|--------|---------------|
| NOME | SIMBOLOGIA | CIDADE | NOME |
| ANTONIA RAIMUNDA DE LUCENA BARROS | DIRETOR DA EEEFM DE MAE DAGUA | CDE-12 | MAE D'AGUA |
| LINDOMAR OLIVEIRA SANTOS | SECRETARIO DA EEEFM DE MAE DAGUA | SDE-12 | MAE D'AGUA |
| MARIA JOSE ALVES BARBOSA DA SILVA | DIRETOR DA EEEF PROFA. ANTONIA DINIZ MAIA | CDE-11 | MANAIRA |
| NATALIA EMANUELLA SOARES DE LIMA | VICE DIRETOR DA EEEF PROFA. ANTONIA DINIZ MAIA | CVE-11 | MANAIRA |
| IRENE TAVARES PAZ | DIRETOR DA ENE MONS. SEBASTIAO RABELO | CDE-9 | MANAIRA |
| AURIVANIA ALVES PEREIRA ARAUJO | VICE DIRETOR DA ENE MONS. SEBASTIAO RABELO | CVE-9 | MANAIRA |
| MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO | DIRETOR DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA | CDE-10 | MARI |
| ELZA MARIA SILVA | VICE DIRETOR DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA | CVE-10 | MARI |
| EDILEIDE XAVIER DE OLIVEIRA | DIRETOR DA EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS | CDE-11 | MARI |
| PATRICIA DO NASCIMENTO DELGADO | VICE DIRETOR EEEFIEF AUGUSTO DOS ANJOS | CVE-11 | MARI |
| FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS | DIRETOR DA EEEF EVERALDO AGRA | CDE-11 | MASSARANDUBA |
| REJANE PESSOA TAVARES | DIRETOR DA EEEFM MARIA ZECA SOUZA | CDE-9 | MASSARANDUBA |
| MARIA GORETE CAETANO DA SILVA | VICE DIRETOR DA EEEFM MARIA ZECA SOUZA | CVE-9 | MASSARANDUBA |
| GERMANA VIANA DA CONCEICAO | DIRETOR DA EEEIEF PEDRO POTI | CDE-12 | MATARACA |
| CREUZINETE ALVES DE FARIAS CAETANO | DIRETOR DA EEEFM DR. ARTUR VIRGINIO DE MOU- | CDE-9 | MATINHAS |
| MARINALVA GOMES DA SILVA | VICE DIRETOR DA EEEFM DR. ARTUR VIRGINIO DE MOURA | CVE-9 | MATINHAS |
| IOLANDA ALVES MONTEIRO | DIRETOR DA EEEFM ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI | CDE-11 | MATUREIA |
| DAIANE DOS SANTOS RAMOS | VICE DIRETOR DA EEEFM ANTONIO MOACIR DAN- TAS CAVALCANTI | CVE-11 | MATUREIA |
| ROSIMERIA MORAIS DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM BONIFACIO SARAIVA DE MOU- | CDE-11 | MONTE HOREBE |
| MARIA DO CARMO DE LIMA PEREIRA | DIRETOR DA EEEF DES. AMARO BELTRAO | CDE-13 | MULUNGU |
| CELIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ | DIRETOR DA EEEF DE CACHOEIRINHA | CDE-15 | MULUNGU |
| JANICLEIDE FLORENCIO DA SILVA | DIRETOR DA EEEF DE LOURENCO | CDE-15 | MULUNGU |
| VILMA MARIA DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM OTAVIA SILVEIRA | CDE-10 | MOGEIRO |
| MANOEL CARDOZO DIAS | VICE DIRETOR DA EEEFM OTAVIA SILVEIRA | CVE-10 | MOGEIRO |
| MARIZA ROBERTO LINS | DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS | CDE-11 | NAZAREZINHO |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA | DIRETOR DA EEEIEF MANOEL MENDES | CDE-13 | NAZAREZINHO |
| MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO ALVES | VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS | CVE-11 | NAZAREZINHO |
| JANAINA LEONIZIA PORTO SANTOS | DIRETOR DA EEEF DEP. JOSE PEREIRA | CDE-14 | NOVA FLORESTA |
| MARIA DAS GRACAS SILVA GARCIA | DIRETOR DA EEEFM JOSE ROLDERIK DE OLIVEIRA | CDE-9 | NOVA FLORESTA |
| MARIA JOSE NEGREIROS DOS SANTOS BE- | VICE DIRETOR DA EEEFM JOSE ROLDERIK DE OLI- | CVE-9 | NOVA FLORESTA |

| 4010101101104020 | | | Silvidi V |
|--|--|--------|---------------------------|
| | | | |
| MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JOSEFA DAVID DOS SANTOS | DIRETOR DA EEEIEFM JOAO LEITE NETO | CDE-9 | NOVA OLINDA |
| JOSEIA DAVID DOS SALVIOS | DIRETOR DA EEEF MARIA DIONISIA DE SOUSA | CDE-14 | NOVA OLINDA |
| FRANCISCA INES DA SILVA ARAUJO | VICE DIRETOR DA EEEIEFM JOAO LEITE NETO | CVE-9 | NOVA OLINDA |
| MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA | DIRETOR DA EEEF CON. MANOEL OTAVIANO DIRETOR DA EEEFM ANTONIO AVELINO DE ALMEI- | CDE-13 | OLHO D'AGUA |
| LUANA RUFINO ARAUJO | DA | CDE-7 | OLHO D'AGUA |
| LUCIANA DOMINGOS DA SILVA | VICE DIRETOR DA EEEFM ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA | CVE-7 | OLHO D'AGUA |
| EDJANE MARIA ALVES BATISTA | SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO AVELINO DE AL- MEIDA | SDE-7 | OLHO D'AGUA |
| SORAYA DE SOUSA FERNANDES | DIRETOR DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA | CDE-9 | LAGOA |
| GEOVANA MARIA LINHARES DE SOUSA | DIRETOR DA EEEM FREI BRUNO | CDE-12 | LAGOA |
| OTAVIO ALIPIO DE SOUSA | VICE DIRETOR DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA | CVE-9 | LAGOA |
| PATRICIA KARLA GOMES DE SOUSA | DIRETOR DA EEEF DR. JOAO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS | CDE-9 | ITABAIANA |
| SEVERINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE | DIRETOR DA EEEF JOAO FAGUNDES OLIVEIRA | CDE-12 | ITABAIANA |
| MARIA DAS GRACAS PEREIRA | DIRETOR DA EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NAS- CIMENTO OLIVEIRA | CDE-13 | ITABAIANA |
| MARCELO MANOEL RODRIGUES DE QUEI- | DIRETOR DA EEEIEF PROF. MENDONCA | CDE-11 | ITABAIANA |
| ROZ | SECRETARIO DA EEEF DR. JOAO FLORENTINO MEI- | | |
| LUIZ EUGENIO DE LUCENA FILHO | RA DE VASCONCELOS | SDE-9 | ITABAIANA |
| DEBORA APARECIDA LINS DE ARAUJO | SECRETARIO DA EEEF PROF. MACIEL | SDE-9 | ITABAIANA |
| SORAIA SIONI CAVALCANTE DE OLIVEIRA | VICE DIRETOR DA EEEIEF PROF. MENDONCA | CVE-11 | ITABAIANA |
| MARIA OLIVEIRA DUVALES DANTAS | DIRETOR DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI | CDE-15 | PEDRA LAVRADA |
| ERLANIO DA SILVA SANTOS | VICE DIRETOR DA EEEIEFM PROF. GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES | CVE-9 | PEDRAS DE FOGO |
| JOSINEIDE FERNANDES DE LUCENA | VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DE SA CAVALCANTE | CVE-9 | PAULISTA |
| MARIA AUCILIADORA DE SOUSA LIMA | DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DE SA CAVALCANTE | CDE-9 | PAULISTA |
| NALBERLANIA ALVES CHAGAS PAULINO | DIRETOR DA EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS SOU- SA | CDE-11 | PEDRA BRANCA |
| DAMIAO ROMAO LOPES DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM JOAO DE SOUSA PRIMO | CDE-14 | PEDRA BRANCA |
| MAYARA TEOTONIO RUFINO | VICE DIRETOR DA EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS | CVE-11 | PEDRA BRANCA |
| EMILY KAROLINY DA SILVA CUNHA SOUTO | SOUSA DIRETOR DA EEEM SEVERINO GREGORIO DANTAS | CDE-15 | PICUI |
| MARCILENE NUNES DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM SILVIO PORTO | CDE-11 | PILOEZINHOS |
| ALEXSANDRA BARBALHO TAVARES DE SOUZA | DIRETOR DA EEEFM DR. JOAO GONCALVES | CDE-11 | PITIMBU |
| MARIA GORETI SIMOES DANTAS | DIRETOR DA EEEFM MONS. WALFREDO LEAL | CDE-9 | PIRPIRITUBA |
| RILAVIA SAYONARA DE FREITAS RODRI- GUES | VICE DIRETOR DA EEEFM MONS. WALFREDO LEAL | CVE-9 | PIRPIRITUBA |
| BRUNA SONALY DINIZ BERNARDINO | DIRETOR DA EEEFM ANTONIO GALDINO FILHO | CDE-9 | POCINHOS |
| YASMIM MENDES SOUTO | VICE DIRETOR DA EEEFM ANTONIO GALDINO FILHO | CVE-9 | POCINHOS |
| JOSEFA LINS NETA | DIRETOR DA EEEIEFM JOSE NILSON SANTIAGO | CDE-11 | POCO DANTAS |
| ROGERIA ALMEIDA DE SOUSA | VICE DIRETOR DA EEEIEFM JOSE NILSON SANTIAGO | CVE-11 | POCO DANTAS |
| RAIANA ALEXANDRE DE ABREU | DIRETOR DA EEEIEF PLINIO LEMOS | CDE-14 | PRATA |
| SANDRA MARIA DA SILVA TORRES | DIRETOR DA EEEFM HERCULANO PEREIRA | CDE-11 | QUIXABA |
| CLEA MARIA DE MORAIS LIMA | VICE DIRETOR DA EEEFM HERCULANO PEREIRA | CVE-11 | QUIXABA |
| DENIS DE OLIVEIRA LUCENA | SECRETARIO DA EEEFM HERCULANO PEREIRA | SDE-11 | QUIXABA |
| JOSE RIBAMAR DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCON- | CDE-11 | RIACHAO DO BA- |
| | CELOS VICE DIRETOR DA EEEFM ADAUTO CABRAL DE VAS- | | CAMARTE RIACHAO DO BA- |
| JOSE HILSON BARBOSA TITO | CONCELOS | CVE-11 | CAMARTE |
| BERNADETE DE LOURDES DA SILVA PESSOA | DIRETOR DA EEEF FREDERICO LUNDGREN | CDE-9 | RIO TINTO |
| SOCRATES ALVES DE SOUSA | VICE DIRETOR DA EEEF FREDERICO LUNDGREN | CVE-9 | RIO TINTO |
| FRANCISCA SUDERLANEA FURTADO DE LA- CERDA LIRA | DIRETOR DA EEEF BAIRRO SAO JOSE | CDE-13 | CONCEICAO |
| MARIA DO SOCORRO DE LACERDA LIMA | DIRETOR DA EEEF CALULA LEITE | CDE-9 | CONCEICAO |
| IANA SABINO BEZERRA | VICE DIRETOR DA EEEF CALULA LEITE | CVE-9 | CONCEICAO |
| RANIEDJA BENICIO FERNANDES | DIRETOR DA EEEIEF NOSSA SENHORA DE FATIMA | CDE-11 | CONCEICAO |
| JOSIVANIA VIDAL CAVALCANTE LEITE | VICE DIRETOR DA EEEF JOSE LEITE | CVE-9 | CONCEICAO |
| ANA JUBERLITA DE CARVALHO LEMOS | VICE DIRETOR DA EEEIEF NOSSA SENHORA DE FATIMA | CVE-11 | CONCEICAO |
| ANDREIA JORDANA DE LIMA QUEIROZ | VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DE ALBU- QUERQUE MONTENEGRO | CVE-9 | NATUBA |
| JOCELIO FERREIRA DE MELO | DIRETOR DA EEEFM PROFA.BEATRIZ MARIA DE ABREU | CDE-14 | CASSERENGUE |
| JACQUELINE ALCIONE BARBOSA DOS SAN- | DIRETOR DA EEEF MARIA DE MELO | CDE-13 | SALGADO DE SAO |
| TOS CIBELE GALDINO DA SILVA | DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS | CDE-11 | FELIX SALGADO DE SAO |
| CIDELE GALDINO DA SILVA | DIRECTOR DA ELLE DE DOIS RIACHUS | CDE-II | FELIX SALGADO DE SAO |
| VALDIELE FRANCISCA DA SILVA | VICE DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS | CVE-11 | FELIX |

| JOSANE FERREIRA TAVARES | DIRETOR DA EEEF ARNALDO MAROJA | CDE-14 | SALGADO DE SAO FELIX |
|--|---|--------|-------------------------------|
| ELIONARDO MARTINS DA SILVA | DIRETOR DA EEEF PRES. KENNEDY | CDE-11 | SANTANA DE MANGUEIRA |
| KAMILA DE SOUSA MAGALHAES MANGUEI- RA DE LIMA | VICE DIRETOR DA EEEF PRES. KENNEDY | CVE-11 | SANTANA DE MANGUEIRA |
| AURENIR PEREIRA LACERDA VIEIRA | DIRETOR DA EEEF ENEAS LEITE | CDE-11 | SANTA INES |
| FRANCINEIDE PINHEIRO DIAS | DIRETOR DA EEEIEF PROF. JOSE BENTO | CDE-11 | SANTA HELENA |
| CATARINA DIAS DUARTE | VICE DIRETOR DA EEEIEF PROF. JOSE BENTO | CVE-11 | SANTA HELENA |
| MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE | DIRETOR DA EEEF PROF. NESTOR ANTUNES | CDE-14 | SANTA CRUZ |
| ANA PAULA LOPES PEREIRA | DIRETOR DA EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA | CDE-10 | SANTA CRUZ |
| RITA DE CASSEA VIEIRA | VICE DIRETOR DA EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA | CVE-10 | SANTA CRUZ |
| ABRAO GUEDES SILVA | DIRETOR DA EEEFM ANTONIO FRANCISCO GOMES | CDE-12 | SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO |
| ANTONIO FERNANDO DUARTE | DIRETOR DA EEEFM SAO JOSE OPERARIO | CDE-11 | SANTAREM |
| FRANCILEIDE DOS SANTOS FURTUNATO | DIRETOR DA EEEFM DEP. LEVI OLIMPIO FERREIRA | CDE-13 | SAO BENTINHO |
| RAQUEL FERNANDES NASCIMENTO | DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NAS- CIMENTO | CDE-11 | SAO DOMINGOS DO CARIRI |
| RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM DORGIVAL SILVEIRA | CDE-12 | SAO FRANCISCO |
| HELEMARIA APARECIDA FEITOSA SOUZA | DIRETOR DA EEEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA | CDE-11 | SAO SEBASTIAO |
| MERGULHAO WALLAS HENRIQUE ARAUJO PESSOA DE | DIRETOR DA EEEF SEVERINA HOLANDA CAVAL- | | DO UMBUZEIRO SAO MIGUEL DE |
| LIMA | CANTI | CDE-13 | TAIPU SAO MIGUEL DE |
| EDNILZA DOMINGOS DO NASCIMENTO | DIRETOR DA EEEFM MARIA LINS | CDE-9 | TAIPU |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA | VICE DIRETOR DA EEEFM MARIA LINS | CVE-9 | SAO MIGUEL DE TAIPU |
| VALTER FARIAS DE HOLANDA | DIRETOR DA EEEFM BARTOLOMEU MARACAJA | CDE-12 | SAO JOSE DOS CORDEIROS |
| MARLEIDE MORAES DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM OLAVO BILAC | CDE-11 | SAO JOSE DO SA- BUGI |
| JULIANA KARINE DE FIGUEIREDO ALMEIDA | VICE DIRETOR DA EEEFM OLAVO BILAC | CVE-11 | SAO JOSE DO SA- BUGI |
| LIEGE SALVADOR DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ | CDE-11 | SAO JOSE DE PRINCESA |
| TIENE ANTAS FERREIRA LOPES | VICE DIRETOR DA EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ | CVE-11 | SAO JOSE DE PRINCESA |
| JOAO CRISOSTOMO NUNES JUNIOR | DIRETOR DA EEEFM JOSE AMERICO DE ALMEIDA | CDE-12 | SAO JOSE DE ESPI- NHARAS |
| KISSIA KAENE DANTAS RUFINO | DIRETOR DA EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA | CDE-11 | SAO JOSE DE CAIANA |
| ANTONIO LAUDIVAM DE FREITAS | DIRETOR DA EEEFM MARIO DE OLIVEIRA CHAVES | CDE-12 | SAO JOAO DO TIGRE |
| MARIA DO CARMO FLORIANO PEREIRA | DIRETOR DA EEEF DR. JOSE AUGUSTO DA TRINDA- DE | CDE-14 | MAMANGUAPE |
| MARLEIDE SOARES DOS SANTOS GOMES | DIRETOR DA EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ | CDE-11 | MAMANGUAPE |
| JACKELINE PEREIRA VIANA | DIRETOR DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO | CDE-11 | MAMANGUAPE |
| JOELMA FRANCISCA DA SILVA | VICE DIRETOR DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO | CVE-11 | MAMANGUAPE |
| ERENITA HELIDA RAMALHO DA SILVA | DIRETOR DA EEEFM DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO | CDE-7 | MAMANGUAPE |
| JOSE DE ANCHIETA CHAVES | DIRETOR DA EEEF FRANCISCO DUARTE | CDE-11 | SERRARIA |
| LIGIANE DEISY DE LELIS SANTOS | DIRETOR DA EEEFM ANTONIO BENTO | CDE-12 | SERRARIA |
| JOSEFA LISEANE VIEIRA TEOFILO | DIRETOR DA EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO | CDE-14 | SERTAOZINHO |
| ADEILDE FARIAS DE SENA DELFINO | VICE DIRETOR DA EEEFM JOAO DE FREITAS MOUZINHO | CVE-9 | SERTAOZINHO |
| BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS | VICE DIRETOR DA EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA | CVE-11 | SOBRADO |
| MARIA VERONILDA MACEDO SOUTO | DIRETOR DA EEEFM JOSE VITORINO DE MEDEIROS | CDE-12 | SOSSEGO |
| JOANA D'ARC DA SILVA | DIRETOR DA EEEIEFM MARIA LIDIA RANGEL | CDE-14 | TENORIO |
| GENECY MARCELINO DE OLIVEIRA PINTO | DIRETOR DA EEEF ANTONIA MARIA DA ANUNCIA- CAO - DONA DONINHA | CDE-13 | VIEIROPOLIS |
| MARIA LIDIANGELA DE OLIVEIRA PINTO | DIRETOR DA EEEFM MARIA MOREIRA PINTO | CDE-11 | VIEIROPOLIS |
| FRANCISCA LUCIA ALVES FERNANDES | VICE DIRETOR DA EEEFM MARIA MOREIRA PINTO | CVE-11 | VIEIROPOLIS |
| JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE | DIRETOR DA EEEF CLOVIS PEDROSA | CDE-14 | CABACEIRAS |
| ROSELANE APARECIDA NOBREGA DE FA- RIAS | DIRETOR DA EEEFM ALCIDES BEZERRA | CDE-11 | CABACEIRAS |
| JANEIDE DE FARIAS SOUSA ANDRADE | VICE DIRETOR DA EEEFM ALCIDES BEZERRA | CVE-11 | CABACEIRAS |
| SONIA MARIA DE LIMA ARAUJO DOS SANTOS | DIRETOR DA EEEF DR. CUNHA LIMA | CDE-9 | REMIGIO |
| ROSETE VIEIRA MENEZES LIMA | VICE DIRETOR DA EEEF DR. CUNHA LIMA | CVE-9 | REMIGIO |
| SUELEIDE FERNANDES CARNEIRO SUAS- SUNA | DIRETOR DA EEEFM DANIEL CARNEIRO | CDE-9 | RIACHO DOS CA- VALOS |
| JOSE CARLOS PINHEIRO DE FREITAS | VICE DIRETOR DA EEEFM DANIEL CARNEIRO | CVE-9 | RIACHO DOS CA- VALOS |

Ato Governamental nº 0543

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, ALEXANDRE GONCALVES DE AMORIM, matrícula nº 186.596-0, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Supervisão dos Contratos de Gestão, Símbolo CGF-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 0544

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CLAUDENILSA OLIVEIRA DA

SILVA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF INACIO GONDIM, através do AG 503, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 0545

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE HENRIQUE PERES COELHO, matrícula nº 184.841-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Articulação Comunitária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0546

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba – AESA.

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|----------------------------|------------------------------|------------|
| LEANDERSON SILVA DE ARAÚJO | TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS | CRH-2 |
| JOSÉ DE ALENCAR LOPES | TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS | CRH-2 |

Ato Governamental nº 0511

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear RAFAELLA SOARES DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Subdivisão Financeira e Contabilidade, Símbolo DAI-1, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP.

Publicado no DOE 06.02.2019 Republicado por incorreção

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 050/2019/SEAD.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19001728-7/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 76ª Zona Eleitoral, do servidor NEVERILTON AZEVEDO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 177.915-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 057/2019/SEAD

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º 19.001.849-6/SEAD;

Nº da Resenha: 035/2019

Nº da Resenha: 036/2019

11/01/2019

10/01/2019

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RAYANE BARTIRA DE ARAUJO GRILO, do cargo de Assistente Social, matrícula nº162.792-9, lotada na Secretaria de Estadoda Saúde.

PORTARIA Nº 058/2019/SEAD

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º 19.001.962-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SILVIO CESAR FERREIRA FELICIANO, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº179.097-8, lotado na Secretaria de EstadodaEducação, Ciências e Tecnologia.



PORTARIA Nº 001/2019/GSE-SEAD.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMI-NISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 020/2019/SEAD, de 10 de ianeiro de 2019.

R E S O L V E designar a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, Matricula nº 176.988-0, para responder Almoxarifado da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 002/2019/GSE-SEAD.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMI-NISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 020/2019/SEAD, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE designar o servidor ROSINALDO ARAUJO PEREIRA, Matricula nº 80950-1, para responder pelo Setor de Transportes da Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 003/2019/GSE-SEAD.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMI-NISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 020/2019/SEAD, de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E incumbir à servidora ALEXSANDRA GONCALVES ABRANTES NOGUEIRA, Matricula nº 173.097-5, das seguintes atribuições, pertinentes a locação de imóveis:

- Instrução dos processos;
- Elaboração da folha de pagamento;
- Cadastro de Locadores no respectivo Sistema de Gerenciamento; e
- Gerenciamento dos contratos, com relação aos prazos, reajustes e distratos.



RESENHA Nº 025/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das ções que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores

| PROCESSO | MATRÍCULA | SERVIDOR | ÓRGÃO DE RETORNO |
|------------|-----------|------------------------------|---|
| 19002826-2 | 176.786-1 | REJANE B. DUARTE | Secretaria de Estado da Saúde |
| 19002765-7 | 79.095-8 | GILMAR MARTINS DANTAS | Secretaria de Estado da Receita |
| 19002872-6 | 524.691-1 | RAFAEL GOMES FEITOSA E SILVA | Policia Militar do Estado da Paraíba |
| 19002576-0 | 173.161-1 | RAMON MENDES BRASIL | Secretaria de Estado da Administração Penitenciaria |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 037/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Matricula Termino Tipo de Licença => Licença Maternidade Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde 162.964-6 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | IRANY RAIMUNDO DE SOUSA | 141,440-2 | ESTATUTARIO | 30 | 14/01/2019 | 12/02/2019 | |
|---|-----------------------------------|-----------|-------------|----|------------|------------|--|
| Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES | 71.758-4 | ESTATUTARIO | 30 | 12/01/2019 | 10/02/2019 | |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ALDA FERREIRA BARBOSA | 134.671-7 | ESTATUTARIO | 40 | 05/01/2019 | 13/02/2019 | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA | 131.496-3 | ESTATUTARIO | 90 | 09/01/2019 | 08/04/2019 | |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | JAMY PAZ MILANO | 168.653-4 | ESTATUTARIO | 30 | 07/01/2019 | 05/02/2019 | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LUIZ ISAU PAIVA CARTAXO | 90.137-7 | ESTATUTARIO | 90 | 07/01/2019 | 06/04/2019 | |
| SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO | MARIA DE FATIMA DE OLÍVEIRA SALES | 134.601-6 | ESTATUTARIO | 90 | 13/01/2019 | 12/04/2019 | |
| SEC, EST, EDUCAC, CIENC, TECNOLOG, | MARÍA LUCIA ALVES DE ABREU | 141,520-4 | ESTATUTARIO | 60 | 07/01/2019 | 07/03/2019 | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO | 87,255-5 | ESTATUTARIO | 90 | 11/01/2019 | 10/04/2019 | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA | 144,943-5 | ESTATUTARIO | 90 | 13/01/2019 | 12/04/2019 | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA | 88.492-8 | ESTATUTARIO | 90 | 13/01/2019 | 12/04/2019 | |
| SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO | SEVERINO DO RAMO VITORINO | 112.472-2 | ESTATUTARIO | 30 | 22/12/2018 | 20/01/2019 | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA | 179.610-1 | ESTATUTARIO | 60 | 03/01/2019 | 03/03/2019 | |
| SEC.EST.SAUDE | ZEILDA CARDOSO SANTANA | 162,818-6 | ESTATUTARIO | 10 | 11/01/2019 | 20/01/2019 | |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|--------------------------------|--|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Ma | ternidade | • | | | | |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL | BYANA CARLOS GOMES | 168.607-1 | ESTATUTARIO | 180 | 29/12/2018 | 26/06/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG | MARINANGELA DOS SANTOS MENDONCA | 645,085-7 | PRESTADOR | 180 | 03/01/2019 | 01/07/2019 |
| Tipo de Licença => Licença pa | ra Tratamento de Saúde | | • | | | • |
| SEC.EST.SAUDE | ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA PAIVA | 66.794-3 | ESTATUTARIO | 90 | 03/01/2019 | 02/04/2019 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO | 94,630-3 | ESTATUTARIO | 60 | 03/01/2019 | 03/03/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DANIEL DANTAS DA SILVA | 176.002-5 | ESTATUTARIO | 30 | 18/12/2018 | 16/01/2019 |
| SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO | GEISA MACEDO DE OLÍVEIRA | 133,759-9 | ESTATUTARIO | 30 | 02/01/2019 | 31/01/2019 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS | 70.909-3 | ESTATUTARIO | 90 | 28/12/2018 | 27/03/2019 |
| SEC. EST. GOVERNO | MARIA DAS GRACAS DE MELO RODRIGUES SILVA | 99,974-1 | ESTATUTARIO | 15 | 07/01/2019 | 21/01/2019 |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 90.443-1 | ESTATUTARIO | 45 | 18/12/2018 | 31/01/2019 |
| SEC.EST.SAUDE | VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA | 151.045-2 | ESTATUTARIO | 30 | 04/01/2019 | 02/02/2019 |
| Tipo de Licença => Licença Pa | ternidade | | | | | |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARCELO FELIX DE SOUZA JUNIOR | 156.257-6 | ESTATUTARIO | 20 | 29/12/2018 | 17/01/2019 |
| Tipo de Licença => Prorrogaçã | o de Licença Saúde | | | | | |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | ANDREA ANDRADE ARRUDA | 173.259-5 | ESTATUTARIO | 60 | 18/12/2018 | 15/02/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | CLEIDSON SUENIO FELIX DE OLIVEIRA | 157.147-8 | ESTATUTARIO | 90 | 02/01/2019 | 01/04/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG | CLEIDSON SUENIO FELIX DE OLIVEIRA | 173,267-6 | ESTATUTARIO | 90 | 02/01/2019 | 01/04/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DEBORA SOUSA ALMEIDA | 145.123-5 | ESTATUTARIO | 60 | 09/01/2019 | 09/03/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DEBORA SOUSA ALMEIDA | 172.819-9 | ESTATUTARIO | 60 | 09/01/2019 | 09/03/2019 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL | IVANILDO MORAES DE MEDEIROS | 135,708-5 | ESTATUTARIO | 90 | 29/12/2018 | 28/03/2019 |
| SEC.EST.SAUDE | JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO | 162,653-1 | ESTATUTARIO | 30 | 07/01/2018 | 05/02/2018 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JOSSANA CARNEIRO LUCAS | 128.486-0 | ESTATUTARIO | 60 | 03/01/2019 | 03/03/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO | 141,954-4 | ESTATUTARIO | 90 | 13/12/2018 | 12/03/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG | MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO | 136,548-7 | ESTATUTARIO | 60 | 11/12/2018 | 08/02/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA | 144.598-7 | ESTATUTARIO | 60 | 08/01/2019 | 08/03/2019 |
| SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA | MARIA DOS REMEDIOS DANTAS NOBREGA | 97.015-8 | ESTATUTARIO | 60 | 30/12/2018 | 27/02/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG. | MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES | 142,760-1 | ESTATUTARIO | 60 | 10/01/2019 | 10/03/2019 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial DEFERIL os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|--------------------------------|---|-----------|--------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença N | laternidade | | | 1 | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ALINE BORBA MEDEIROS DA SILVA | 637.086-1 | PRESTADOR | 180 | 08/01/2019 | 06/07/2019 |
| SEC EST SAUDE | ELZA GISELE DE OLIVEIRA COSTA | 162.128-9 | ESTATUTARIO | 180 | 09/01/2019 | 07/07/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG. | JOANA DARK VENCESLAU CELESTE | 610,829-6 | PRESTADOR | 180 | 17/12/2018 | 14/06/2019 |
| Tipo de Licença => Licença p | ara Tratamento de Saúde | | | | | |
| SEC_EST_RECEITA | ADRIANA MOURA LEITE | 157,269-5 | COMISSIONADO | 15 | 08/01/2019 | 22/01/2019 |
| SEC.EST.SAUDE | ANA CRISTINA BATISTA | 161.927-6 | ESTATUTARIO | 30 | 22/12/2018 | 20/01/2019 |
| SEC.EST.SAUDE | GILVANETE DA SILVA SOARES | 87.021-8 | ESTATUTARIO | 15 | 04/01/2019 | 18/01/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | HELIODORO FEITOSA DE BRITO NETO | 89.508-3 | ESTATUTARIO | 30 | 28/12/2018 | 26/01/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG. | MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO | 91,799-1 | ESTATUTARIO | 30 | 20/12/2018 | 18/01/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DO SOCORRO ALVES CESAR | 91.416-9 | ESTATUTARIO | 90 | 19/12/2018 | 18/03/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA JOSE ANGELO CORDEIRO | 142.118-2 | ESTATUTARIO | 30 | 11/01/2019 | 09/02/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG. | MAYSA MARIA GOMES FELIPE DA SILVA | 176.760-7 | ESTATUTARIO | 60 | 10/01/2019 | 10/03/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG. | PEDRO DE FARIAS TAVARES | 95,233-8 | ESTATUTARIO | 30 | 08/01/2019 | 06/02/2019 |
| Tipo de Licença => Licença P | aternidade | • | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ERIELE DE OLIVEIRA PEREIRA | 179,207-5 | ESTATUTARIO | 20 | 02/01/2019 | 21/01/2019 |
| Tipo de Licença => Prorrogaç | ão de Licença Saúde | • | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ADAUTO FERREIRA NETO | 144.683-5 | ESTATUTARIO | 90 | 20/12/2018 | 19/03/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG | ANA PAULA DE CARVALHO FEITOSA | 176,520-5 | ESTATUTARIO | 30 | 11/01/2019 | 09/02/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | BRUNO GONZAGA FALCAO | 172.245-0 | ESTATUTARIO | 60 | 08/01/2019 | 08/03/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | BRUNO GONZAGA FALCAO | 179.528-7 | ESTATUTARIO | 60 | 08/01/2019 | 08/03/2019 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL | CLEYDE CARMEN SOARES CUNHA | 133.182-5 | ESTATUTARIO | 30 | 06/01/2019 | 04/02/2019 |
| SEC.EST.ADM, PENITENCIARIA | EDIVALDO PEREIRA PEDROZA | 174.464-0 | ESTATUTARIO | 60 | 09/01/2019 | 09/03/2019 |
| SEC.EST.SAUDE | ELISSANDRA FERREIRA BARRETO | 162,602-7 | ESTATUTARIO | 14 | 11/01/2019 | 24/01/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA | 70.015-1 | ESTATUTARIO | 30 | 01/01/2019 | 30/01/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO | 66.768-4 | ESTATUTARIO | 90 | 05/01/2019 | 04/04/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG | MARIA DE FATIMA BARRETO ARAUJO | 176,559-1 | ESTATUTARIO | 30 | 20/12/2018 | 18/01/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG | MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES BARROS | 89,757-4 | ESTATUTARIO | 60 | 11/01/2019 | 11/03/2019 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA | 161.593-9 | ESTATUTARIO | 15 | 09/01/2019 | 23/01/2019 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | MARIA LENY PONCIANO DA SILVA | 89.448-6 | ESTATUTARIO | 90 | 11/01/2019 | 10/04/2019 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA NOGUEIRA GADELHA DE OLIVEIRA | 73.143-9 | ESTATUTARIO | 30 | 17/12/2018 | 15/01/2019 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLOG. | NORMA LUCIA BEZERRA GUIMARAES | 86,104-9 | ESTATUTARIO | 60 | 22/12/2018 | 19/02/2019 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA | 77.312-3 | ESTATUTARIO | 60 | 02/01/2019 | 02/03/2019 |



Portaria nº 011/GESIPE/SEAP/19

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GO-MES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 988/2018/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária João Bosco Carneiro.

Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio Gerente da GESIPE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA DP N°. 026 /2019

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005;

RESOLVE exonerar **DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA**, do cargo, em Comissão, de Assessora Técnica, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-3.

PORTARIA DP N°. 027 /2019

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2019.

A DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005;

R E S O L V Enomear DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executiva de Recursos Humanos, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

PORTARIA DP Nº. 028/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Únicodo Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005;

R E S O L V E nomear FABIANNE STEPHANNE DE SOUZA FERREIRA para o cargo, em Comissão, de Assessora Técnica, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AS-3.

PORTARIA DP Nº. 029/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Únicodo Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005;

R E S O L V E nomear **NAYANA MODESTO DE ALENCAR** para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AI-2.



Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0007/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **ANA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ -** do Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0008/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS para o Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0009/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DA COSTA para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0010/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, VLADIMIR HENRIQUES AGUIAR para o Cargo de Chefe de Divisão de Apoio da CODAM, símbolo DAA 203, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0011/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **JOÃO BATISTA EVANGELISTA** do Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0012/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, VLADIMIR HENRIQUES AGUIAR para o Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAA 202, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0013/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, JOÃO BATISTA EVANGELISTA do Cargo de Chefe de Divisão de Apoio da CODAM, símbolo DAA 203, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0014/2019

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **GUTEMBERG AIVA DA ROCHA NETO** para o Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 233

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-LOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 0011346-/2018 e Processo de Instrução nº 0020412-0/2018, nos termos do Art. 153, § 1º da LC n. 58/2003, em face da ausência de provas que apontem o agente causador da prática do delíto.

Portaria nº 256

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-LOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0018542-2/2017 e Processo de Instrução nº 0018544-4/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua **o** Art. 116, inciso I, aos servidores **MARIA DE FATIMA ALMEIDA JERONIMO**, matrícula nº 82.005-9 e **GERALDO SALES DE VASCONCELOS**, matrícula n. , 178.984-8, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 283

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019

O Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Prestação de Contas Anual do Poder e Órgão da Administração Pública Direta estadual ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme regramento previsto no artigo 11 da Resolução Normativa RN-TC- 03/2010;

CONSIDERANDO que a prestação de contas anual define legalmente um prazo máximo para apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior ao ano da entrega daquele, estando definido o dia 31(trinta e um) de março como o prazo fatal para apresentação dos documentos sob pena de responsabilidade do titular da Secretaria do Estado;

CONSIDERANDO a premente necessidade de criação e formação de uma comissão especial para estruturar, organizar e elaborar o relatório geral de prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação, e, assim, atender o prazo previsto em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar, nos termos da presente Portaria, a formação da Comissão Técnica de Ordenação da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, ano 2016.

Art. 2º Definir que a Comissão Técnica realizará a elaboração e finalização do Relatório Geral da Prestação de Contas Anual em consonância com os demais setores gerenciais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 3º Definir que a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da Comissão Técnica e as respectivas áreas educacionais.

Art. 4º Constituir a Comissão Técnica com a sequinte composição:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--|-----------|--------------|
| Iara Oliveira Barros Araújo | 171.821-5 | Coordenadora |
| Hebertty Vieira Dantas | 185.668-5 | Membro |
| Sandra M. Cavalcanti | 176.970-7 | Membro |
| Tatiana Fernandes de Souza Cruz | 177.590-1 | Membro |
| Marcelo da Silva Ramos | 177.816-1 | Membro |
| Rafael Maia Muniz da Cunha | 175.819-5 | Membro |
| Aline Carvalho Diniz Sá | 178.139-1 | Membro |
| Jaziel Carvalho de Olivieira | 176.486-1 | Membro |
| Aluska Vanessa Barbosa de Oliveira | 611.741-4 | Membro |
| Eliane Leal do Nascimento | 679.673-7 | Membro |
| Elaine Fantes Sales | 175.935-3 | Membro |
| Tayse Tamar Barbosa Feitosa de Almeida | 613.065-8 | Membro |
| José Tarcísio Batista Feitosa Junior | 179.261-0 | Membro |
| Sâmia Janine Leal de Carvalho Ramos | 183.159-3 | Membro |

Art. 5º A Comissão Técnica, durante todo o mês de março do ano em curso, estará, excepcionalmente, excluída das suas funções ordinárias para total dedicação à elaboração e finalização do Relatório Geral de Prestação de Contas Anual, ficando determinado, desde já, que os respectivos chefes dos membros acima apresentados concedam a formal liberação destes para satisfatório cumprimento das obrigações definidas na presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Portaria n. 0185/2019

João Pessoa,07 de fevereirode 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS

E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V Edesignar oservidorSr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA,CPFn.441.600. 204-10,Matrículan.179.831-6,como gestor do Contrato de n.006/2019, firmado com a empresaMANOEL ALCINDO DE ANDRADE - EPP, no processo administrativo n.0018759-3/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.0186/2019

João Pessoa,07 de fevereirode 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V Edesignar oservidorSr. SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA,CP-Fn.012.012.904-30,Matrículan.178.047-6,como gestor do Contrato de n.007/2019, firmado com a empresaELAINE GOMES GALVÃO - EPP, no processo administrativo n.0000658-1/2019, que tramita nesta Secretaria

Portaria nº. 0187/2019

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor Sr. SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA, CPF nº. 012.012.904-30, Matrícula nº. 178.047-6, como gestor do Contrato de nº. 008/2019, firmado com a empresa BRÁSIDAS EIRELI, no processo administrativo nº. 0000677-2/2019, que tramita nesta Secretaria.

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia da Paraíba

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 04/2019/SUDEMA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA, Matrícula n° 720.618-6, para substituir a servidora KATIA REGINA DE MEDEIROS, no Gestor do Contrato n° 0042/2016, referente ao processo n° 2016-000690 - Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 30/2019

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0; o Engenheiro Civil ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 161.357.254-91, Matrícula nº 750.517-5, CREA nº 160.323.244-3, e o Engenheiro JOSÉ HEBERT PALITOT, Matrícula nº 750.512-4, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, CREA nº 4.451-D, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO, URBANIZA-ÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA JOÃO ÚRSULO EM PEDRAS DE FOGO/PB, objeto do Contrato PJU nº 25/2018, firmado com a BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.





Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 031/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.005225/2018-15 e

o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a COMPANHIA DE PROCESSA-MENTO DE DADOS DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.499/0001-00, referente à prestação de serviços de informática, Sistema de Administração Financeira - SIAF.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---------------------------------|-----------|-------------------|
| Maria Hilda Lacerda de Souza | 0984-9 | Gestor Titular |
| Alda Lúcia da Silva | 0074-4 | Gestor Substituto |
| Maria de Fátima Cavalcanti Luna | 0820-5 | Fiscal Titular |
| Antonio de Assis Oliveira | 0871-1 | Fiscal Substituto |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 22/12/2018. Republicada por incorreção.



Secretaria de Estado da Juventude, **Esporte e Lazer - Sejel**

PORTARIA Nº 0004/2019

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) Designar o (a) servidor (a) EDUARDO MA-DRUGA COELHO, inscrito (a) no CPF sob n.º 034.623.934-64, Matrícula n.º 177.290-2, para GES-TOR (A) do Contrato n.º 0001/2019, que tem por objeto Locação de Veículo Rodoviário para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº012019

CRIAÇÃO DE COMISSAO TEMPORÁRIA INTERNA COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS VOLTADOS À ATU-ALIZAÇÃO OU ELABORAÇÃO DE UM NOVO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PA-RAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, e de acordo com a Lei Estadual nº 4.314/67 c/c o Decreto nº 26.808/06,

CONSIDERANDO o que foi debatido na 3ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba foi publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2006, ou seja, pouco mais de 13 anos; CONSIDERANDO a necessidade de atualização, complementação e aperfeiçoamen-

to do Regimento Interno em vigor ou até mesmo a elaboração de um novo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma comissão temporária interna com a finalidade de realizar estudos voltados à apresentação de uma proposta de atualização Regimento Interno da Junta Comercial da Paraíba - JUCEP.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros abaixo nomeados e terá o prazo de até 90 (noventa) dias, para apresentar o projeto de alteração do Regimento Interno, devendo sempre

que solicitado apresentar o andamento de seus trabalhos.

Secretária Geral Maria de Fátima Ventura Venâncio - Presidente

Procurador João Ricardo Coelho - Membro Vogal Hilton Souto Maior Neto - Membro Vogal Isaac Júnior Moreira - Membro Vogal Evanilson Dias de Souza - Membro

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

> SIMÃO DE ALMEIDA NETO Presidente da JUCEP

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO Secretária Geral

JOÃO RICARDO COELHO Chefe da Procuradoria

VOGAIS HILTON SOUTO MAIOR NETO Presidente da 1ª Turma OSVALDO FERNANDES MOTA Membro

OTONIEL BEZERRA BATISTA FILHO Membro

MARCOS KALEBEE SARAIVA MAIA COSTA Presidente da 2ª Turma MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE

> Membro MARTINHO LEAL CAMPOS Mmebro

WILSON MEDEIROS DOS SANTOS Presidente da 3ª Turma ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Membro

RERONILDA RIMAR MAYER VENTURA Membro ISAAC JÚNIOR MOREIRA Presidente da 4ª Turma FREDERICO A. DE M. GOMES EVANILSON DIAS DE SOUZA Membro

Departamento de **Estradas de Rodagem**

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 2072/2019-2.

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, ODUWALDO AN-DRADE E SILVA, matrícula 2036-2 FRANCISCO IVAN BRAGA matrícula 2199-7, e FRANCIS-CO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da Rodovia PB-150.Trecho: Alcantil/Santa Cecília de Umbuzeiro. Objeto do contrato PJ-043/10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS **DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA** – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 2075/2019-6

Art. 1° - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, FRANCISCO IVAN BRAGA matrícula 2199-7, FRANCISCO EUMENES MARTINS matrícula 2195-4 e ALUISIO LUCENA JUNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da Rodovia PB-276 -São José do Bonfim/Mãe D'Água. Objeto do contrato PJ-042/10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 2076/2019-0. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, FRANCISCO IVAN BRAGA matrícula 2199-7, ODUWALDO ANDRADE E SILVA, matrícula 2036-2 e ALUISIO LU-CENA JUNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Pavimentação da Rodovia PB-186/160. Trecho: Cabaceiras/ S. Domingos do Cariri. Objeto do contrato PJ-043/10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS **DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA** – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº 2077/2019-5.

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, FRANCISCO IVAN

BRAGA matrícula 2199-7, ALUISIO LUCENA JUNIOR, matrícula 5346-5 e JOSE LUIZ DO REGO LUNA NETO matrícula 3832-6 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da rodovia PB-107, Trecho: Entronc. PB-105/Casserengue. Objeto do contrato PJ-059/10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PBPrev - Paraíba **Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0979-19, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, EVERAL-DO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº. 516.832-5, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0976-19,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, EUDAZIO DIAS CARLOS, matrícula nº. 516.792-2, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0146

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11245-18,

CONVALIDAR A PORTARIA APGJ Nº 025/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018, emitida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicado no Diário Eletrônico de 04//12/2018, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Excelentíssimo Doutor NELSON ANTONIO CAVALCANTE LEMOS, 5º Procurador de Justiça Cível da Procuradoria de Justiça Civil, matrícula nº 62.571-0, e com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 6°-A da EC nº 41/2003, com redação dada pelo art. 1° da EC nº 70/2012. João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 029/2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| 01 | 0131-19 | JOANA MARQUES DOS SANTOS | REVISÃO DE PENSÃO |
|----|----------|------------------------------------|--------------------|
| 02 | 0315-19 | DORACI MARIA DA SILVA VASCONCELOS | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 03 | 0390-19 | MARIA GORETTI SOUZA RAMOS DA SILVA | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 04 | 0605-19 | SEVERINA DE SOUSA TERTO | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 05 | 10563-18 | VAMBERTA MARIA ARNOUD SILVA | REAJUSTE DE PENSÃO |

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 114 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>DEFERIU</u> o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

| N° | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----|----------|----------------------------------|-----------|----------|--|--------------------|
| 01 | 12113-18 | MARIA APARECIDA LACET LEAL MUNIZ | 093.090-3 | 0164 | Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05. | SEE |
| 02 | 12122-18 | MARIA JOSÉ AVELINO DE ALMEIDA | 134.194-4 | 0171 | Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05. | SEE |
| 03 | 00164-19 | CLEIDE DE SANTANA SILVA | 119.936-6 | 0177 | Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05. | SEAD |

| 04 | 00180-19 | MARIA GORETE DE CARVALHO GRISI | 093.425-9 | 0176 | Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05. | SEAP |
|----|----------|--|-----------|------|---|------|
| 05 | 11954-18 | MARLENE PAIVA DE ANDRADE | 132.536-1 | 0158 | Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05. | SEE |
| 06 | 12117-18 | JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA | 099.427-8 | 0152 | Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05. | SES |
| 07 | 00081-19 | MARIA ARLETE XAVIER | 127.875-4 | 0175 | Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05. | SEDH |
| 08 | 02377-18 | LINDALVA COSTA DA SILVA | 143.747-0 | 0628 | Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88. | SEE |
| 09 | 11859-18 | SEVERINA DUTRA GOMES DE ALBU- QUERQUE | 141.496-8 | 0136 | Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88. | SEE |
| 10 | 00036-19 | MARCOS JOSÉ SABINO DE MÉLO | 129.224-2 | 0162 | Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88. | SEE |
| 11 | 11481-18 | GEÓRGIA ARAÚJO MOREIRA DE BARROS | 144.931-1 | 0076 | Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88. | SEE |
| 12 | 11170-18 | ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA | 083.364-9 | 0009 | Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1° da Lei 10.887/04. | SEAD |
| 13 | 11169-18 | MARINALVA DA COSTA QUEIROZ | 095.612-1 | 0034 | Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1° da Lei 10.887/04 | SEAD |

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº116/ 2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | Processo | Requerente | C .P .F. | Assunto |
|----|----------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|
| 01 | 10934.18 | EDVALDO LOPES PEREIRA | 727.303.904.72 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 02 | 9293.18 | MARIA LOURDES SOUTO RIBEIRO | 161.094.574-34 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 118/ 2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | Processo | Requerente | C .P .F. | Assunto |
|----|----------|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 01 | 0139.19 | JOSÉ ALBERTO FALCÃO DA SILVA | 139.274.264-15 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10

Processo Administrativo Disciplinar nº 0030731-5/2018

Processo de Instrução nº 0033648-6/2018

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 1400 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1°e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidora Charliton Ferreira da Costa - matrícula nº 679.979-5 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana Presidente da CPI/SEE - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11

Processo Administrativo Disciplinar nº 0030731-5/2018 Processo de Instrução nº 0033648-6/2018

Diá

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 1400 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1ºe tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidora Karina Beatriz dos Santos Lopes – matrícula nº 180.382-4 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana Presidente da CPI/SEE - PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

DOAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PUBLICIDADE DOAÇÃO Nº 01/2019

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fulcro nos arts. 134, IV, c/c Art. 135 do Decreto Federal 6.514/08 e Deliberação COPAM nº 3970/2018, vem tornar público o Procedimento de Doação realizado em prol da ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO, atendendo as solicitações contidas nos Ofícios 019/16, 023/16, 025/16, 021/16, 020/16, que pugnaram pela doação de equipamentos sonoros para atendimento das necessidades internas da unidade de ensino. Desta feita, foram elaborados os seguintes Termos de Doação:

Termo de Doação nº 02/2019 – tendo por objeto os equipamentos sonoros referentes ao Processo Administrativo nº 2016-002249, constante no Termo de Apreensão nº 004603/2016;

- Termo de Doação nº 01/2019 tendo por objeto os equipamentos sonoros referentes ao Processo Administrativo nº 2015-004422, constante no Termo de Apreensão nº 004751/2015;
- Termo de Doação nº 04/2019 tendo por objeto os equipamentos sonoros referentes ao Processo Administrativo nº 2014-005862, constante no Termo de Apreensão nº 3980/2014;
- Termo de Doação nº 03/2019 tendo por objeto os equipamentos sonoros referentes ao Processo Administrativo nº 2015-001295, constante no Termo de Apreensão nº 4071/2015;
- Termo de Doação nº 05/2019 tendo por objeto os equipamentos sonoros referentes ao Processo Administrativo nº 2015-007184, constante no Termo de Apreensão nº 004768/2015;

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS Diretor Superintendente